

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA**

**RESOLUÇÃO PPGAQ/UFLA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

Estabelece critérios **para a tramitação pós-defesa de teses e dissertações** dos discentes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do PPGAQ da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE:

**Art. 1.** Cumprir as exigências da resolução PRPG nº 089 de 26 de setembro de 2016, que regulamenta a tramitação pós-defesa de trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

**Art. 2.** Será exigido até 02 (dois) exemplares impressos para arquivo. Um dos exemplares deverá ser entregue à secretaria do PPGAQ (caráter obrigatório) e o outro para o Orientador (caso este faça esta exigência).

**Art. 3.** A qualidade do texto em português ou língua estrangeira assim como as referências e citações deverá ser atestada por escrito pelo discente e pelo orientador em documento a ser entregue na secretaria do Programa.

**Art. 4.** Para obtenção dos títulos de mestre e de doutor será exigida, a defesa de dissertação e de tese vinculada à linha de pesquisa ou área de concentração do programa.